



**P O R T A R I A CRP-11 Nº 47/2022**

**Nomeia a (o) coordenadora (o) da  
Comissão de Psicologia em Saúde  
(CPS) do CRP-11.**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, por intermédio de sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, quelhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de Psicologia em Saúde (CPS) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRP-11 Nº 10/2022, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária de 22/10/2022, onde foi designada psicóloga para coordenar a Comissão de Psicologia em Saúde (CPS) do CRP-11.

**RESOLVE:**

Nomear a psicóloga **Nubia Dias Costa Caetano – CRP-11/1123** para coordenar a **COMISSÃO DE PSICOLOGIA E SAÚDE (CPS)** do CRP-11, que atuará nos debates e ações referentes aos temas de sua especialidade, pelo período do triênio da gestão XI Plenário do CRP/11.

Esta Portaria substitui quaisquer ao contrário e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

  
Niveamara Sidrac Lima Barroso

Conselheira Presidenta do CRP-11